

RESOLUÇÃO Nº088/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT n. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

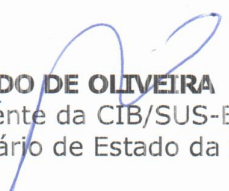
RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 002/2017 da CIR Sul, que aprova a indicação do Secretário de Saúde de Ibitirama, **Teotonio Barbosa da Silva**, como Titular e o Secretário de Saúde de Divino de São Lourenço, **Natan Silva Peixoto**, como Suplente, representando a Região Sul de Saúde nas Reuniões da CIB/SUS-ES.

Art.2º - Aprovar a indicação do técnico do município de Cachoeiro de Itapemirim, **Márcio Costa Ribeiro**, para compor a Câmara Técnica da CIB/SUS-ES representando a Região Sul de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de abril de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde